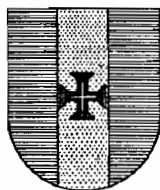


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 177

Segunda-feira, 7 de Novembro de 1988

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 132/88:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 132/88

A fim de possibilitar o pagamento de despesas correntes de capital e investimentos do plano, da Secretaria Regional de Educação, do orçamento para o corrente ano, há a necessidade de se proceder à transferência e reforço de verbas dos mes-

mos capítulos, no montante de 313 385 000\$00 (trezentos e treze milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos), conforme mapa anexo, que faz parte integrante desta portaria.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional do Plano e da Educação.

1— Que se proceda à transferência e reforço de verbas nas importâncias de 313 385 000\$00 (trezentos treze milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos), conforme mapa anexo.

2 — Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de Outubro de 1988.

O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional de Educação, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
01			01			Gabinete do Secretário		
			01.02		3010	Remunerações Certas e Permanentes		
			01.44		3010	Pessoal dos Quadros aprovados por Lei		400
			01.46		3010	Representação Certa e Permanente		100
			04.00		3010	Subsídio de Férias e Natal	202	
			09.00		3010	Alimentação e Alojamento	20	
			14.00		3010	Abonos diversos — Espécie		100
					3010	Deslocações — Compensação de Encargos ...	378	
						<i>A Transportar</i>	600	600

(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações		
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.						
03	01					<i>Transporte</i>	600	600		
						DEPARTAMENTO REGIONAL ESTUDOS PLANEAMENTO EDUCATIVO				
						Gabinete do Director				
					01			Remunerações Certas e Permanentes		
					01.02	3010		Pessoal dos Quadros aprovados por Lei		470
					04.00	3010		Alimentação e Alojamento		200
					31.00	B 3010		Outras Despesas	670	
								DIRECÇÃO SERVIÇOS JUVENTUDE		
					01			Remunerações Certas e Permanentes		
					01.02	7010		Pessoal dos Quadros aprovados por Lei	150	
					01.04	7010		Pessoal contratado não pertencente aos Quadros		150
					01.42	7010		Remunerações de pessoal diverso	42	
					04.00	7010		Alimentação e Alojamento		42
								BIBLIOTECAS INFANTIS		
					01			Remunerações Certas e Permanentes		
		01.04	7010		Pessoal contratado não pertencente aos Quadros		230			
		11.00	7010		Contribuições para Instituições — Previdência Social	50				
		30.00	7010		Aquisição de Serviços — Não especificados ...	180				
04	01					DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL				
						Gabinete do Director				
					01			Remunerações Certas e Permanentes		
					01.20	3010		Pessoal em qualquer outra situação	250	
					03.00	3010		Horas Extraordinárias	700	
					04.00	3010		Alimentação e Alojamento	50	
					10			Prestações directas — Previdência Social		
					10.03	3010		Outras prestações directas	20	
					11.00	3010		Contribuições para Instituições — Previdência Social	80	
					14.00	3010		Deslocações — Compensação de Encargos ...	500	
					15.00	3010		Abonos diversos — Compensação de Encargos	100	
					27.00	3010		Bens não duradouros — Outros	2 000	
					28.00	3010		Aquisição de Serviços—Encargos de Instalações	500	
					31.00	B 3010		Outras despesas	17 000	
					38			Transferências — Sector Público		
					38.03			Serviços Autónomos		
						05	3020	Bartolomeu Perestrelo — Vencimento do Pessoal	7 000	
						06	3020	Bartolomeu Perestrelo — Despesas de Manutenção	1 900	
						07	3020	Machico — Vencimento do Pessoal	11 000	
						08	3020	Machico — Despesas de Manutenção	1 200	
			09	3020	Calheta — Vencimento de Pessoal		1 300			
			10	3020	Calheta — Despesas de Manutenção	1 000				
			11	3020	Ribeira Brava — Vencimento de Pessoal		42 000			
			12	3020	Ribeira Brava — Despesas de Manutenção ...	1 300				
			13	3020	Est.º Câmara Lobos — Vencimento do pessoal		1 600			
			14	3020	Est.º Câmara Lobos — Despesas de Manutenção	3 500				
			15	3020	Santa Cruz — Vencimento do Pessoal	2 000				
					<i>A transportar</i>	51 792	46 592			

[CONTOS]

Classif. orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alln.				
04	01					<i>Transporte</i>	51 792	46 592
				16	3020	Santa Cruz — Despesas de Manutenção	1 000	
				17	3020	Porto Santo — Vencimento do Pessoal	15 200	
				18	3020	Porto Santo — Despesas de Manutenção	3 700	
				19	3020	Ponta do Sol — Vencimento do Pessoal	11 000	
				21	3020	Horácio Bento Gouveia — Vencimento do Pessoal	52 200	
				22	3020	Horácio Bento Gouveia — Despesa de Manutenção	2 700	
				23	3020	Achada — Vencimento do Pessoal	4 200	
				24	3020	Achada — Despesa de manutenção	1 000	
				25	3020	Bispo D. M. Ferreira Cabral — Vencimento do pessoal		6 000
				26	3020	Bispo D. M. Ferreira Cabral — Despesa de Manutenção	2 700	
			38.03	27	3020	Jaime Moniz — Vencimento do pessoal	17 000	
				28	3020	Jaime Moniz — Despesas de Manutenção	8 000	
				29	3020	Francisco Franco — Vencimento do Pessoal	16 000	
				30	3020	Francisco Franco — Despesas de Manutenção	12 000	
				32	3020	Funchal — Despesas de Manutenção	2 000	
				33	3020	Levada — Vencimento do Pessoal	27 000	
				34	3020	Levada — Despesas de Manutenção	8 000	
				35	3020	Machico — Vencimento de Pessoal	5 000	
				36	3020	Machico — Despesa de Manutenção	1 300	
				39	3020	Escola Superior de Educação — Vencimento do Pessoal		35 000
				41	3020	Conservatório Música Madeira — Vencimento do pessoal	5 200	
				42	3020	Conservatório Música Madeira — Despesa de Manutenção	2 500	
				43	3020	Instituto Sup. Artes Plásticas — Vencimento Pessoal		1 500
				44	3020	Instituto Sup. Artes Plásticas — Despesa de manutenção	2 900	
			52.00	3010	Investimentos — Maquinaria e Equipamento ...	8 000		
	02					DIVISÃO ADMINISTRATIVA PESSOAL ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO E PRIMÁRIO		
			01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01.02	3010		Pessoal dos Quadros aprovados por Lei		193 300
			01.46	3010		Subsídio de Férias e Natal	20 000	
			06.00	3010		Abonos Diversos — Numerário	600	
			10			Prestações Directas — Previdência Social		
			10.01	3010		Abono de Família	500	
			10.03	3010		Outras Despesas Directas	500	
			13.00	3010		Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação Encargos	400	
05	01					DIRECÇÃO REGIONAL DO ENSINO		
						Gabinete do Director		
			01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01.02	3020		Pessoal dos Quadros aprovados por Lei		1 700
			04.00	3020		Alimentação e Alojamento		400
			31.00	A	3020	Aquisição de Serviços — Não Especificados		
						Prestações de Serviço em Regime de Tarefa ou Outro	197	
						<i>A Transportar</i>	282 589	284 492

(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/DI.	Código	Alin.				
	01					<i>Transporte</i>	282 589	284 492
				B	3020	Outras Despesas	500	
				F	3020	Comissão Instaladora da Universidade da Madeira		800
			48.00	A	3020	Investimentos Construções Diversas Obras de Adaptação das Instalações para Comissão Instaladora U. Madeira	803	
05						INSPECÇÃO PEDAGÓGICA		
	02		01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01.02		3010	Pessoal dos Quadros aprovados por Lei		50
			01.42		3010	Remunerações de Pessoal Diverso		1 000
			03.00		3010	Horas Extraordinárias	50	
			14.00		3010	Deslocações — Compensação de Encargos	1 000	
	03					GENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
			01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01.20		3010	Pessoal em qualquer outra situação	100	
			02.00		3010	Gratificações		100
			03.00		3010	Horas Extraordinárias	170	
			28.00		3010	Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações	230	
			31.00	B	3010	Outras Despesas		400
	04					DIRECÇÃO SERVIÇOS PRÉ-PRIMÁRIO E PRIMÁRIO		
			01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01.02		3020	Pessoal dos Quadros aprovados por Lei		2 000
			04.00		3020	Alimentação e Alojamento		3 000
			10			Prestações Directas — Previdência Social		
			10.03		3020	Outras Prestações Directas	100	
			14.00		3020	Deslocações — Compensação de Encargos	800	
			23.00		3020	Bens não duradouros — Combustíveis e Lubrificantes	100	
			27.00		3020	Bens não duradouros — Outros	4 800	
			28.00		3020	Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações	600	
	05					GABINETE DE APOIO EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA		
			01			Remunerações Certas e Permanentes		
			02.00		3020	Gratificações		1 000
			14.00		3020	Deslocações — Compensação de Encargos	1 000	
	06					DIRECÇÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		
			01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01.13		7010	Pessoal fora do Serviço aguardando aposentação	350	
			01.42		7010	Remunerações de pessoal diverso		350
			41.00	A	7010	Acções Fomento Desportivo — Atletas e A. Associações	1 826	
			41.00	B	7010	Outras		1 826
	50					INVESTIMENTOS DO PLANO		
						Infraestruturas Desportivas		
						Pista de Atletismo Tartan		
			71			Outras Despesas de Capital:		
			71.09		7010	Diversas	1 500	
	10	01				<i>A transportar</i>	296 518	295 018

(CONTOS)

Classif. orgân.			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
50						<i>Transporte</i>	296 518	295 018
	10	02				Cobertura Ringue Patinagem (Esc. Francisco Franco)		
			71			Outras Despess de Capital:		
			71.09		7010	Diversas		9 567
		04				Piscina Pavilhão Barreiros (Projecto)		
			71			Outras Despess de Capital:		
			71.09		7010	Diversas		8 800
	11					Acções de Fomento Desportivo		
			71			Outras Despess de Capital:		
			71.09		7010	Diversas	16 867	
TOTAL							313 385	313 385

Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre 1 600\$
As duas séries	» ...	2 800\$	» 1 400\$
A 1.ª série	» ...	1 400\$	» 700\$
A 2.ª série	» ...	1 400\$	» 700\$
A 3.ª série	» ...	1 400\$	» 700\$
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».